

Processo nº TC 029.465/2013-3

DESPACHO

Tendo em vista a constatação de erro no número do CNPJ do Ministério do Turismo e na grafia do nome do responsável, bem como omissão do nome de advogado, e nos termos do art. 4º, inciso II da Portaria-Secex/GO nº 01/2015, publicada no BTCU nº 01/2015, de 19/01/2015, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, encaminhem-se os autos ao MP/TCU, com a proposta de ser promovida a seguinte correção no Acórdão nº 586/2016-TCU-Plenário, Ata nº 8/2016 – Plenário, Sessão 16/03/2016 – Ordinária (peça 103):

Onde se lê:

- 3.1. Interessados: Ministério do Turismo (02.961.362/0001-74)
- 8. Representação legal: José Ribeilima Andrade (OAB/GO 27.849)
- 9.1 ... e Luís Henrique Peixoto de Almeida (CPF 058.352.751-53)
- 9.2.4. Luís Henrique Peixoto de Almeida,...

Leia-se:

- 3.1. Interessados: Ministério do Turismo (**05.457.283/0001-19**)
- 8. Representação legal: José Ribeilima Andrade (OAB/GO 27.849), **representando a Cenarium Consultoria, Projetos e Eventos Ltda.; Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira (OAB/SP 67.999) e outros, representando Mário Augusto Lopes Moysés; e Adrian Aubrey Pouso Sue (CPF 692.019.001-04), representando Carlos Paulo de Sousa**
- 9.1 ... e **Luiz** Henrique Peixoto de Almeida (CPF 058.352.751-53)
- 9.2.4. **Luiz** Henrique Peixoto de Almeida,...

Secex-GO, 14/04/2016.

(assinado eletronicamente)

Nilziethe Vieira Vilela
Assessora